

Processo GDOC n° 170/2024

Objeto: Celebração do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2022, firmado entre a Fundação Centro de Referência em Educação Ambiental Escola Bosque Professor Eidorfe Moreira e Empresa Gibson e Régio LTDA EPP – Ponto Com.

JUSTIFICATIVA

O processo administrativo em comento visa a prorrogação do instrumento contratual de nº 01/2022, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para realização de serviço de limpeza e manutenção das áreas verdes da Escola Bosque.

O serviço é realizado com fornecimento de mão de obra, e sua manutenção é indispensável para garantir infraestrutura limpa, salubre e adequada, das áreas verdes do entorno das salas de aulas, prédios administrativos, reverberando na eficiência do serviço público de prestação de educação pública, gratuita, regular e ambientalmente consciente.

A prorrogação do contrato nº 01/2022 é economicamente vantajosa para a FUNBOSQUE, já que os preços praticados estão em consonância com a realidade de mercado, encontra-se garantida por dotação orçamentária, e vem sendo realizado com eficiência e presteza, bem assim, atende a permissivo legal descrito no art. 57, §1º da Lei 8666/1993

Ilha de Caratateua (PA), 01 de fevereiro de 2024.

Laurimar de Matos Farias

Presidente da FUNBOSQUE